



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO n° 052/2021

O **VEREADOR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **CONVERTA O VALE-TRANSPORTE PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DE APIACÁ PARA VALE-COMBUSTÍVEL OU REEMBOLSO DE DESPESAS.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a Prefeitura Municipal de Apiacá oferece vale-transporte aos servidores públicos que residem fora do município. No entanto, em razão da escassez de horários de ônibus muitos servidores não conseguem utilizar o vale-transporte e precisam vir trabalhar com seus veículos próprios.

Esse é o caso dos garis que varrem as ruas e que residem fora do município de Apiacá. Esses servidores precisam chegar de madrugada para varrer as ruas do município, saindo de casa às 05h00 da manhã, horário este no qual não há ônibus disponíveis para Apiacá. A necessidade de se chegar tão cedo ao trabalho justifica-se pelo fato de que às 07h00 da manhã as ruas já estão cheias de veículos e pessoas o que dificulta o trabalho de limpeza. Assim, esses servidores se vêem obrigados a utilizar seus próprios veículos para chegar ao trabalho, incapazes de utilizar o vale-transporte atualmente oferecido pela Prefeitura.

Desse modo, solicito ao Executivo Municipal que converta o vale-transporte oferecido para vale-combustível ou reembolso de despesas.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2021.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

– Vereador –